

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA (225ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Salão de Atos da Reitoria, com a presença dos seguintes membros: Ileno Izídio da Costa, (Decano – Presidente), Josivânia Silva Farias (FACE), Elen Cristina Geraldês (FAC), Frederico Flósculo Pinheiro Barreto (FAU), Cristiane da Silva Pereira (FAV), Antônio Sérgio Escrivão Filho (FD), Adauto João Pulcinelli (FEF), Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes (FGA), Meimei Guimarães Junqueira de Queiros (FM), Maria Paula do Amaral Zaitune (FS), Bruna Frizon Greggianin (FS), Lilian Gimenes Giugliano (IB), Hugo Leonardo Ribeiro (IDA), Eduardo Monteiro de Castro (IE), Pedro Henrique de Oliveira Neto (IF), Clarissa Prado Marini (IL), Norma Breda dos Santos (IREL), Luiz Filipi da Silva Galvão (PRC) e Cristiane Moreira Costa (DRU). **Justificaram a ausência os(as) conselheiros(as):** Patricia Cristina da Silva Pinheiro (ICH), Erlando da Silva Rêses (FE) e Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ). **Também estiveram presentes os(as) convidados(as):** Fernanda Correa Loureiro (Gab/DAC), Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá (Gab/DAC), Maria Daiane Dantas (Gab/DAC), Larissa Polejack Brambatti (DASU/DAC), Sinara Pollom Zardo (DACES/DAC) e Eloísa Pereira Barroso (DDS/DAC). **Item 01: apreciação da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **Item 02: Apreciação da ata da Reunião 224 da CAC.** Retirada de pauta para ser apresentada na próxima reunião. **Item 03: Informes.** A proposta de planejamento do uso dos recursos do PNAES e da emenda parlamentar para ser analisada a questão da aplicação dos recursos da assistência estudantil, aprovada na última reunião da CAC, foi integralmente aprovada pela CP 4002 - comissão do CAD. Como a UnB recebe recurso da LOA, faz aplicação nos auxílios, nas bolsas e com o recebimento da emenda parlamentar deste ano novamente, será possível aumentar 1.518 benefícios este ano, ou seja, aumentar vagas em todos os programas de assistência estudantil das diretorias do DAC e da SDH, com o Afroatitude. Conseguiremos lançar 3 (três) novos programas na Acessibilidade: projeto de formação e difusão de língua brasileira de sinais; campanha institucional de inclusão e acessibilidade para a UnB e o outro será um curso de formação para professores e coordenadores de curso. **Item 04: Minuta de Resolução que estabelece Normas de Realização de Atividades (NRA) e condições gerais para autorização de atividades culturais, artísticas, confraternizações e de convivência nos campi da Universidade de Brasília - 23106.015668/2023-73; Relatores: Profs. Eduardo Monteiro de Castro (IE), Clarissa Prado Marini (IL) e Servidor Luiz Filipe da Silva Galvão (PRC)** O professor Eduardo (IE) explicou que primeiramente foi formada uma comissão para elaboração da minuta e depois outra comissão para fazer a relatoria sobre a proposta da minuta; leu a minuta e trouxe a problematização para ser discutida pelas unidades. A professora Elen (FAC) informou que o conselho da FAC se reuniu para deliberar sobre a minuta, que foi rejeitada por unanimidade. Quem propor o evento deve propor um plano de gestão de riscos em eventos, como por exemplo, a ISO NBR 31000 que fala sobre esse assunto; os prazos estabelecidos pela minuta não coincidem com o alvará de licença de eventos do DF. Como há vários portes nos eventos, talvez esse evento precisasse passar por essa licença. A outra opção é a UnB assumir toda a responsabilidade se houver realmente algum problema muito grave, deixando de ser compartilhado e passando a ser exclusivo da universidade. Após consultar diversas resoluções, constatamos que o consumo e a comercialização de álcool nesses eventos não deveriam ser permitidos. Essa proibição visa garantir a segurança, a saúde, a preservação da vida dos jovens, a proteção do patrimônio e a preservação da imagem da universidade. A minuta não define com precisão o que são esses eventos festivos, apesar de citar que tenha uma relação com a atividade universitária, a pergunta é se qualquer evento cabe nessa definição. Eleger o espaço do Athos Bulcão também pareceu muito arriscado. Esse momento de greve é um momento de grande esvaziamento para discutirmos questões tão importantes como essas, devemos ter

calma nessa hora e analisar com mais cuidado, pois tem implicações no cotidiano das unidades. A Professora Maria Paula (FS) frisou que essa resolução não vai inibir que essas festas HHs aconteçam. Afinal elas já transgridem a resolução do CONSUNI de 2012 e está em conflito com essa minuta que estamos discutindo. A proposta é rever a Resolução do CONSUNI como o horário, por exemplo, até 02h30 ou 00h? Atividade recreativa, atividades essenciais da universidade: ensino, pesquisa e extensão para não nos perdemos nesse tipos de eventos. Vários artigos, como o oitavo, item 4 falam sobre a responsabilidades, decanos e diretores, Prefeitura autoriza e zelam por esses espaços, Quando houver algum problema vai recair na resolução superior para a administração superior. Os centros acadêmicos não têm recursos, então quando houver danos quem se responsabilizará? Como será a questão da limpeza, dos brigadistas, segurança, há protocolo de emergências médicas, da segurança alimentar, dentre outras preocupações. Outras universidades deixam claro nos seus instrumentos, a diferença entre a responsabilidade administrativa, responsabilidade civil e responsabilidade penal. Outro exemplo é que são vedados eventos para obtenção de lucro e devem justificar o porquê do evento ser no interior do campus. O professor Flósculo (FAU) concordou que precisamos ter muito cuidado ao discutir essas questões. Deu o exemplo da arquitetura que faz boas festas e acha importante a promoção desses eventos culturais, mas dentro do espaço acadêmico deveriam ser coibidas. Comentou que os 'amarelinhos' poderiam ser lugares que oferecessem comida boa, saudável, natural, lugar de acolhimento que em parceria com as startups ou com os alunos da nutrição pudessem fazer 'amarelinhos' universitários. A UnB deveria proporcionar mais espaços para estimular a convivência, o encontro, da civilidade entre todos. O professor Paulino (FAC) acrescentou que em 2018 a Reitora criou uma comissão no CONSUNI para discutir esses assuntos dos eventos por meio da resolução 45/2018. Sugeriu que a CAC levasse em consideração o trabalho dessa comissão, foi feita consulta pública, revisão do documento e o processo se perdeu, foi arquivado. Pediu que esse processo seja resgatado para que haja um diálogo com a comunidade acadêmica, alcançando o conselho universitário também. O professor Pedro (IF) informa que o Instituto tem tido muitos problemas com essas festas por acontecerem no ICC que fica justamente nos ambientes das salas, salas de professores, laboratórios didáticos e de pesquisa, salas de reunião. Casos de falsificação de autorizações supostamente assinadas por algum diretor e coordenador, sem nenhuma análise ou penalidade. A professora Josivânia (FACE) concorda que é necessário revisar o texto inteiro da minuta e por todos e verificar a competência de cada instância da UnB para que o conselho superior não seja sobrecarregado com assuntos que outras unidades poderiam tratar. Sugeriu que a UnB tenha como exemplo e referência o governo e as normas que eles já possuem sobre gestão de riscos sobre eventos e festas. O professor Hugo (IDA) concorda que os locais que estão acontecendo esse tipo de evento são impróprios e lembra que o centro comunitário poderia ser o local mais adequado e estruturado para os alunos fazerem as festas. A professora Meimei (FM) concorda com a diferenciação de eventos de pequeno e grande porte com os cuidados e a especificação de cada um e entende que se houver uma fiscalização melhor dentro do campus muita coisa poderia ser evitada, como o uso descontrolado de álcool e drogas ilícitas. A professora Maria Paula (FS) lembra que quando sai no jornal notícia sobre festas na UnB sempre sai alguma notícia ruim, como crimes e até morte, pois é o nome da Universidade que está em jogo. Deveria se pensar em atividades que integram os jovens, projetos que incentivam a cultura e a música mas de uma forma positiva. O professor Adauto (FEF) sugere que haja disciplina e ordem nos ambientes acadêmicos e verificar que quem promove essas festas são representantes dos estudantes, mas precisa ter responsabilidade. Cada instituto, cada departamento deve ter uma conversa franca e próxima com os estudantes e os CAs. O professor Escrivão (FD) informa que o processo que foi aberto sobre os eventos e

festas se inicia com uma resolução que deveria ser revista, para que a discussão não fique confusa. Questiona se existe uma comissão, e se já havia uma minuta que foi arquivada. Se está tendo esse outro debate, que é para rever a resolução do CONSUNI de 01/2012, é preciso verificar se essa resolução já estabeleceu as normas sobre eventos e festas. Responsabilidade do DAC em autorizar os eventos desde 2012; comissão de implementação, quais são as condições para autorizar um evento? A norma já existe, quais são as condições para que um(a) diretor(a) autorize as festas? Como implementar as normas? O problema maior que está sendo discutido é o problema de como implementar as normas. A professora Clarissa (IL) concorda que tem que ser levado em consideração também os documentos e as instâncias superiores. Informou que em algumas ocasiões as professoras foram confrontadas e desrespeitadas ao pedir silêncio por estarem dando aula enquanto aconteciam as festas, pessoas jogaram copo de cerveja nelas, a situação é bem complexa e após a greve, acredita que mais pessoas poderão contribuir nas discussões. O professor Ileno depois de discutir o que foi trazido na reunião pelos professores e informou que a minuta foi rejeitada por unanimidade e que será formado um GT para tratar sobre esse assunto que não ficou concluído. **Item 05: Consulta sobre alteração da proporção de ocupação da vagas em moradia funcional entre servidores e professores, de 3 x 1 para 2 professores x 1 servidor;** O item 5 foi passado para a próxima reunião pela falta de tempo para ser discutido. **Item 06: Outros assuntos;** Não houve. O presidente deu por encerrada a reunião às 16h20, da qual eu, Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá, assistente do DAC, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente.